

PORTARIA N° 964 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.005987/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Umuarama/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.005987/2017-79 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
NETULIO ALARCON FIORATTI	2261815	Presidente
IVÃ VINAGRE DE LIMA	1613114	Membro
MÁRIAM TRIERVEILER PEREIRA	1742214	Membro

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria